MATRIZ DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução de dragagem do canal de navegação do Rio Tucuruí e Rio Xingu no Município de Vitória do Xingu-PA.

Vitória do Xingu/PA, 19/08/2026.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Exemplo: Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	3
Médio	06
Alto	09

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

ÁREAS ENVOLVIDAS

Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Vitória do Xingu - PA e Setor de Licitação e Contratos do Município de Vitória do Xingu / Núcleo de Administração e Finanças.

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

RISCO - 1: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Dano: Prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.
Classificação: Interna;

Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Acompanhar e apoiar área requisitante junto ao processo	Comissão de Contratação
2	Definir cronograma preventivo, prevendo prazo amplo para realização de análises	Comissão de Contratação
3	Parecer jurídico de todo o processo, respeitando prazos programados para analise e contratação	Assessoria Jurídica
4	Realizar laudo eficiente para verificar se atende a necessidade do setor.	Setor Técnico

Ações de Contingência:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Fornecer apoio temporário durante o processo e revisão.	Setor Técnico

RISCO - 2: CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO;

Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Dano: Atraso na entrega dos produtos a serem adquiridos.
Classificação: Interna;

Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência, itens que versam sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.	Setor requisitante
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução.	Setor requisitante

Ações de Contingência:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Requerer da contratada a execução dos serviços aderente aos padrões da necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.	Setor requisitante
2	Aplicação de Multa e Sanções Administrativas à contratada	Assessoria Jurídica
3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Comissão de Contratação Assessoria Jurídica, e Ordenador de Despesas

RISCO - 3: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: Baixa.
Impacto: Alto.
Dano: Impossibilidade de contratar a solução.
Classificação: Interna e Externa;

Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar pesquisa em bancos de preços, sites oficiais e mercado local, para obteção de preço, obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.	Setor Técnico Setor de Engenharia

Ações de Contingência:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Buscar alternativas para contratações, que contemple o objeto, a contento para atendimento do mesmo, a fim de formalizar devida a contratação.	Setor Requisitante

RISCO - 4: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)

Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Dano: Atraso na execução dos serviços a serem contratados.
Classificação: Interna;

Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	Setor Financeiro

Ações de Contingência:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação pretendida	Setor Financeiro

RISCO - 5: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Dano: Atraso na contratação, retrabalho, atraso na execução dos serviços a serem contratados.
Classificação: interna e externa, jurídica e orçamentária;

Ações de Prevenção:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições municipais	Setor de Planejamento
2	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referencia robusto.	Setor Requisitante
3	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Assessoria Jurídica

Ações de Contingência:

ITEM	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
1	Alocar recurso integral na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Assessoria Jurídica
2	Mitigar e eliminar de causas que obstruem o processo de contratação	Assessoria Jurídica

RISCO - 6: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

Probabilidade: média;
Impacto: alto;
Dano: Interrupção no atendimento as necessidades das ações da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Prever penalidades no contrato, por descumprimento de clausulas contratuais	Assessoria Jurídica
2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da entrega dos produtos	Setor Financeiro

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas no contrato.	Assessoria Jurídica
2	Realizar pagamento conforme resultado	Setor Financeiro

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão em consonância com a nova legislação. Tais riscos são inerentes a execução dos serviços à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão a fim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública. O presente documento materializa a execução dos serviços de engenharia civil para a execução de dragagem do canal de navegação do Rio Tucuruí e Rio Xingu no Município de Vitória do Xingu-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Vitória do Xingu/PA, 19 de agosto de 2026.

ELIZANGELA DE SOUZA REIS
Função: COORDENADORA
Matrícula:041330

DANIEL SANTANA GOMES
Função: MEMBRO
Matrícula:0421304

LORRANY TRINDADE FARIAS
Função: MEMBRO
Matrícula:0421841